



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001- 07

Nº do Processo

Fls. 1162 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

**ATA nº 04 - JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº
001/2022**

Aos 05 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 250/2022, em sessão interna, para julgamento das propostas de preço relativa à Concorrência nº 001/2022, processo administrativo nº 10.245/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESPIRITO SANTO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**. Registra-se que na Sessão realizada no dia 08 de junho de 2022 foi aberto o envelope 2 – Proposta de Preços das licitantes ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, sendo suspensa a sessão para avaliação e encaminhamento dos documentos referentes à Proposta de Preços ao Setor Técnico para Parecer, no intuito de subsidiar a decisão desta comissão, conforme prevê o item 12.13 c/c 10.16 do edital. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação submeteu aos membros o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável referente aos documentos de Proposta de Preços (fls. 1158/1161), cujo parecer constatou o atendimento do Edital, realizando apenas uma observação quanto aos itens 04.12 e 05.07 da proposta de preços da empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Ato contínuo a CPL passou a analisar os documentos apresentados pelas licitantes e quanto a informação prestada pelo Setor Técnico, no que concerne aos itens 04.12 e 05.07 da proposta de preços da empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, é importante registrar que a quantidade e valor Uni. C/BDI apresentados na proposta de preços para os itens mencionados são exatamente os mesmos da planilha orçamentária constante do Edital e, conforme já relatado pelo setor técnico, a diferença apresentada é decorrente do arredondamento das células da planilha, causada pela função “diminuir casas decimais”. Assim, primando pelo princípio da razoabilidade, da proporcionalidade e do formalismo moderado, decide esta Comissão manter a proposta de preços da licitante ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. A CPL, após análise dos documentos da Proposta de Preços e com base no Parecer Técnico emitido, decide CLASSIFICAR as proponentes R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, enquadrada na posição de Empresa de Pequeno Porte e ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, enquadrada na posição de Empresa de Pequeno Porte, pelo cumprimento das exigências do Edital. Ato contínuo a CPL declara VENCEDORA da licitação à empresa R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, cujo valor global da proposta foi de R\$ 3.704.869,85 (três milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). O resultado do julgamento da Proposta será publicado na imprensa oficial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001- 07

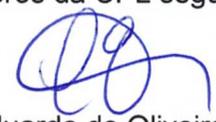
Nº do Processo

Fls. 1163 Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão

para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será encaminhado a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável para homologação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 14h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Wanderson Morett dos Santos Rosa
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro